

REGISTRO DE IMÓVEIS

Pág. 001
1998
Ano

Livro nº. 2

Registro Geral

MATRÍCULA NÚMERO QUATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE (14.299)

IMÓVEL: O APARTAMENTO 101, situado na RUA PRESIDENTE NEREU nº 150, nesta cidade e Comarca, localizado no Pavimento Superior do EDIFÍCIO ANDRESA, contendo a área de cento e noventa e oito metros quadrados e quarenta e seis decímetros (198,46 m².); área ideal do terreno 238,32 m², correspondente a 65,40%, e é composto por duas (02) salas, três (03) dormitórios, dois (02) BWCs, uma (01) área de serviço e uma (01) cozinha e, confronta-se na FRENTE ao leste, com a parede externa do edifício; FUNDOS ao oeste, com a parede externa do edifício; do LADO DIREITO ao sul, com a parede externa do edifício e do LADO ESQUERDO ao norte, com a parede externa do edifício. PROPRIETÁRIOS: OSNI FRANCISCO DE FRAGAS e sua mulher dona ARLETE WIESE FRAGAS, brasileiros, comerciantes, ele portador da C.I. nº 173.839-IML-SC e do CPF. nº 019 948 599-20, ela portadora da C.I. nº 7/R 321.852-SC e do CPF. nº 619 478 499-7a, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 2.792 livro 2 deste Ofício. Ituporanga, 10 de agosto de 1.998. Oficiala Substituta *Edaiz Domingos Maciel*.

R-1-14.299 - Ituporanga, 10 de agosto de 1.998. PROPRIETÁRIOS: OSNI FRANCISCO DE FRAGAS e sua mulher dona ARLETE WIESE FRAGAS, brasileiros, comerciantes, ele portador da C.I. nº 173.839-IML-SC e do CPF. nº 019 948 599-20, ela portadora da C.I. nº 7/R 321.852-SC e CPF. nº 619 478 499-72. TÍTULO: Especificação de Condomínio. FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de especificação de Condomínio, lavrada aos 09-05-1996, no livro nº 0001 fls. 176 à 178 pela Tabeliã Notarial, Maria Tereza Duarte Mendonça do tabelionato desta cidade. OBJETO DO CONDOMÍNIO: o apartamento 101 acima especificado, nos termos da planta aprovada pela Prefeitura local, memorial descritivo que fica fazendo parte integrante da presente escritura. Dou fé. Oficiala Substituta *Edaiz Domingos Maciel*.
E. R\$ 3,00.

Continua...

AV-2-14.299 - Conforme o AV-10-2.792 livro 2 (matricula anterior) o imóvel acha-se gravado por um Mandado e Auto de Penhora extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 152/95 movida pelo Estado de Santa Catarina contra Osni Francisco de Fragas, em data de 29-11-1996. Dou fé. Ituporanga, 10 de agosto de 1.998. Oficiala Substituta Belau Romário Maucel. Sem custas.

AV-3-14.299 - Conforme o AV-11-2.792 livro 2 (matricula anterior) o imóvel acha-se gravado por um Mandado e Auto de Penhora e Depósito extraído da Ação de Execução nº 79/96 movida pelo Estado de Santa Catarina contra Osni Francisco de Fragas, em data de 11-07-1997. Dou fé. Ituporanga, 10 de agosto de 1.998. Oficiala Substituta Belau Romário Maucel. Sem custas.

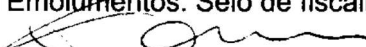
AV-4-14.299 - Conforme o AV-12-2.792 livro 2 (matricula anterior) o imóvel acha-se gravado por um Mandado de Averbação e Penhora, extraído dos autos de Execução nº 145/97 movida por Sasse-Cia Nacional de Seguros Gerais contra Osni Veículos Ltda e outros, em data de 24-07-1997. Dou fé. Ituporanga, 10 de agosto de 1.998. Oficiala Substituta Belau Romário Maucel. Sem custas.

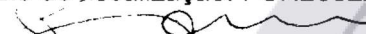
AV-5-14.299 - Conforme o AV-13-2.792 livro 2 (matricula anterior) o imóvel acha-se gravado por um Mandado e Auto de Penhora e Depósito extraído na Ação Fiscal nº 242/96 movida pelo estado de Santa Catarina contra Osni Veículos Ltda em data de 18-05-1998. Dou fé. Ituporanga, 10 de agosto de 1.998. Oficiala Substituta Belau Romário Maucel. Sem custas.


AV-6-14.299 - Através do Of. nº 2135/98 de 05-11-98, assinado pela Escrivã Judicial, Katia Regina Bêber, em cumprimento a determinação do MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edison Zimmer, fica procedido o levantamento da penhora da Ação de execução nº 145/97, conforme AV-4-14.299 livro 2. Dou fé. Ituporanga, 17 de novembro de 1.998. Oficiala Substituta Belau Romário Maucel. E. R\$ 10,00.

Continua da Folha 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO: 14.299

AV.-7-14.299 - Protocolo nº 111.210, do livro nº 1-M, aos 22/06/2016. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, datado de 21.06.2016, protocolo de indisponibilidade nº 201606.2114.00151585-IA-990, extraído do processo nº 05611200007727, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RS - RIO GRANDE DO SUL, **fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 22 de Junho de 2016. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: DWJ62358-7J0Z. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral. 

AV.-8-14.299 - Protocolo nº 122.647, aos 11/12/2018. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, datado de 10.12.2018, protocolo de indisponibilidade nº 201812.1010.00672594-IA-890, extraído do processo nº 09001264720188240035, da 2ª Vara da Comarca de Ituporanga-SC, **fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 12 de Dezembro de 2018. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo de fiscalização: FCN28822-1PYA. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral. 

AV.-9-14.299 - Protocolo nº 122.687, aos 13/12/2018. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, datado de 12.12.2018, protocolo de indisponibilidade nº 201812.1211.00675483-IA-120, extraído do processo nº 09001256220188240035, da 2ª Vara da Comarca de Ituporanga-SC, **fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 14 de Dezembro de 2018. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo de fiscalização: FCN28884-33AQ. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral. 

Continua no verso...

AV.-10-14.299 - Protocolo nº 122.687, aos 13/12/2018. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 12.12.2018, protocolo de indisponibilidade nº 201812.1211.00675456-IA-409, extraído do processo nº 09001732120188240035, da 2ª Vara da Comarca de Ituporanga-SC, **fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 14 de Dezembro de 2018. Emolumentos: R\$ (Isento) . Selo de fiscalização: FCN28885-FG04.
Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

AV.-11-14.299 - Protocolo nº 123.108, aos 05/02/2019. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 04.02.2019, protocolo de indisponibilidade nº 201902.0417.00706819-IA-720, extraído do processo nº 09000058220198240035, da 2ª Vara da Comarca de Ituporanga-SC, **fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 06 de Fevereiro de 2019. Emolumentos: R\$ (Isento) . Selo de fiscalização: FCN28952-8CCG.
Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

AV.-12-14.299 - Protocolo nº 124.170, aos 14/05/2019. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade nº 201905.1017.00799736-IA-190. **Fica procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 15 de Maio de 2019. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo de fiscalização: FCN29197-4DB5. Escrevente, Aline Corrêa.

AV.-13-14.299 - Protocolo nº 126.848, aos 29/11/2019. **PENHORA**. Nos termos do Ofício nº 1407/2019, datado de 12.11.2019, do Juízo de Direito da Vara Judicial da Comarca de Júlio de Castilhos-RS, assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Samyra Remzetti Bernardi, extraído da Ação de Execução Fiscal do Estado, Processo nº 056/1.12.0000772-7 (CNJ: 0001579-33.2012.8.21.0056), em que é **Exequente**: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e **Executado**: OSNI FRANCISCO DE

Continua da Folha 3

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA NÚMERO: 14.299

FRAGAS. Fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Ituporanga, 04 de Dezembro de 2019. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FOT45011-D87L. Thales Henrique Espindola, Escrevente:

AV.-14-14.299 - Protocolo nº 126.977, aos 11/12/2019. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**. Nos termos da ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade nº 201912.0910.01015646-IA-340. Fica **procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 11 de Dezembro de 2019. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FOT45299-QKFB. Escrevente, Aline Corrêa: 201912.0910.01015646-IA-340.

AV.-15-14.299 - Protocolo nº 128.716, aos 18/06/2020. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**. Conforme ordem extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Protocolo de indisponibilidade nº: 202006.1511.01181632-IA-870. Partes Envolvidas: Osni Francisco de Fragas, CPF nº 019.948.599-20; Fica **procedida a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL**, objeto desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 18 de Junho de 2020. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FSG53802-MMCU. Escrevente, Aline Corrêa: